



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a sessão pública (híbrida) na sala 35 da Escola de Enfermagem de Manaus e sala virtual google meet, sendo instalada a Banca de Defesa de Dissertação de mestrado em Enfermagem para julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Gretry Preacy Vieira de Andrade**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico, sob o número de matrícula 2220525. Iniciando as atividades o Prof. Dr. Zilmar Augusto de Souza Filho — UFAM, orientador e presidente da Banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais Examinadores: Prof. Dr. Horácio Pires Medeiros — FSCMPA, Profa. Dra. Silvia Regina Secoli — UFAM. Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao trabalho intitulado: ***“Guia educativo integrando práticas culturais e científicas para promover saúde e prevenir obesidade entre indígenas na Amazônia”***, em sessão secreta, os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Prof. Dr. Zilmar Augusto de Souza Filho — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Orientador/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. Horácio Pires Medeiros — Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - (FSCMPA) — Membro Externo.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Silvia Regina Secoli — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Membro interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final: APROVADA.

Os apontamentos sugeridos, em especial as questões metodológicas possam ser revisadas e aprimoradas afim de enriquecer a versão final desta dissertação. A discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada à: (A) entrega da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF-MP/UFAM e PROPESP/UFAM; (B) atender ao requisito de publicação estabelecido pelo programa; (C) atender as recomendações da banca examinadora, atender as recomendações disponibilizadas pela banca examinadora, devendo apresentar no prazo de 30 dias, nova versão com as recomendações atendidas. (D) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Zilmar Augusto de Souza Filho, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Secoli, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Pires Medeiros, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gretry Preacy Vieira de Andrade, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2343969** e o código CRC **2D59C133**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgemp@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029443/2020-61

SEI nº 2343969